

## Informação

[Projeto de resolução n.º 2262/XIII \(4.ª\)](#)

(PCP) - Recomenda a classificação da obra de José Afonso como de interesse nacional

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, na reunião da Comissão de 11 de julho de 2019

---

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o [projeto de resolução n.º 2262/XIII \(4.ª\)](#) (PCP) - Recomenda a classificação da obra de José Afonso como de interesse nacional —, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 10 de julho de 2019, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto no dia 11 do mesmo mês.

3. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) fez a apresentação da iniciativa, referindo que, em 2 de agosto de 2019, cumprir-se-ão os 90 anos do nascimento de José Afonso. Poeta, compositor e intérprete, José Manuel Cerqueira Afonso dos Santos, também conhecido como Zeca Afonso, foi uma figura maior da cultura portuguesa.

4. A Associação José Afonso (AJA) lançou recentemente uma petição para «declarar a obra de José Afonso de interesse nacional» para tornar o acesso ao trabalho do reconhecido artista não só mais fácil, mas mesmo possível. De acordo com a AJA, «a sua obra encontra-se esgotada, sem editora que assuma a respetiva reedição, impossibilitando assim o seu acesso público». Esta Associação refere ainda que existe «um imbróglio jurídico, porque a Movieplay [a editora que detém os direitos comerciais da obra de José Afonso] está em situação de insolvência e não se sabe do paradeiro dos *masters* das músicas gravadas pelo Zeca Afonso».

5. Assim sendo, o Grupo Parlamentar do PCP considera que é urgente preservar e divulgar a obra de José Afonso, permitindo o seu acesso a todos, pelo que considera que o Governo deve envidar todos os esforços para recuperar toda a obra do músico, tendo em vista a sua reedição. Nesse sentido, recomenda ao Governo a classificação da obra de José Afonso como de interesse nacional, nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e o desenvolvimento das diligências necessárias para recuperar toda a obra do músico, tendo em vista a sua reedição e divulgação.

6. O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) disse acompanhar a iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP, designadamente naquilo que diz respeito à necessidade de resgatar e de salvaguardar um património cultural, pertença de um democrata que deu voz a muitas das lutas contra o fascismo, que deu voz ao 25 de abril e a tudo o que se seguiu a partir daí, sendo um símbolo da cultura popular portuguesa e do espaço cultural que todos partilhamos.

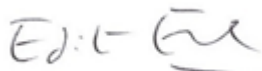
7. A Senhora Deputada Carla Sousa (PS) manifestou o seu apoio à iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP. Salientou a importância cultural única e ímpar da sua obra, referindo igualmente que, por princípio, não devemos adotar iniciativas que ultrapassem a vontade do artista e dos respetivos herdeiros. Referiu que o Ministério da Cultura e a Direção-Geral do Património Cultural, em parceria com a família e os herdeiros dos direitos de autor, estão já a fazer um enquadramento técnico-jurídico que possa garantir as finalidades de preservação física dos suportes originais da obra do artista e um inventário da sua obra.

8. O Senhor Deputado José Carlos Barros (PSD) disse que o seu Grupo Parlamentar acompanhava a iniciativa em apreço.

8. Realizada a discussão, remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 11 de julho de 2019

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(Edite Estrela)**